

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2vgextbf <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/08/2021 Indicação nº 5494/2021 Protocolo nº 8596/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES FERREIRA, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do INTERMAT, solicitando a regularização fundiária das comunidades existentes no município de Porto Estrela/MT.**

Nos termos do Art. 160-II, e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES FERREIRA, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do INTERMAT, **solicitando a regularização fundiária das comunidades existentes no município de Porto Estrela/MT.**

## JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária rural consiste em uma ação sociopolítica de garantia da segurança jurídica do título de propriedade aos agricultores familiares, contribuindo para sua permanência na terra e seu acesso às políticas públicas. A regularização propicia inúmeros benefícios aos agricultores familiares, pois além da segurança jurídica sobre a posse e domínio da terra, e, conformidade do sistema de registro público, os beneficiários podem ter acesso facilitado ao crédito rural, seguro rural, informações precisas sobre seu imóvel e à assistência técnica, além da valorização do patrimônio com recebimento do título definitivo da terra.

Dessa maneira, o objetivo desta indicação é solicitar aos órgãos responsáveis o empenho para que sejam agilizados os processos de transferência de domínios e consequente regularização das áreas ocupadas, sendo outorgados os títulos de domínio às famílias assentadas. Vale salientar que sem a regularização, muitos assentados não conseguem comprovar a relação de propriedade perante o Estado e seus organismos de financiamento rural, e ficam, às vezes, impedidos de investir e tornar seus lotes produtivos pela falta de acesso a programas de crédito, microcréditos e financiamentos, obstaculizando seu crescimento e avanço.

Pelo exposto conto com os nobres parlamentares na aprovação desta proposição de grande relevância e alcance social.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Agosto de 2021

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual